



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.558, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta do expediente SUP n. 24048/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG no período de 10 a 18 de agosto de 2013, em razão da realização de obras de reforço na estrutura do prédio onde se encontra instalada a respectiva Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 13/08/2013)